

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 01
Proc. Nº 900/2021

INDICAÇÃO Nº

819/2021



Dispõe sobre "INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO E REINserÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE CRIMES COMETIDOS POR PAIS OU RESPONSÁVEIS, INDICIADOS EM INQUÉRITOS POLICIAIS E/OU CONDENADOS EM AÇÃO PENAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARUERI."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre "INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO E REINserÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE CRIMES COMETIDOS POR PAIS OU RESPONSÁVEIS, INDICIADOS EM INQUÉRITOS POLICIAIS E/OU CONDENADOS EM AÇÃO PENAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARUERI."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 18 de Maio 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>25 / 05 / 2021</u>
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Vivemos hoje perplexos com o nível de violência e degradação moral em todo o mundo.

As principais vítimas de violência são as pessoas mais vulneráveis, principalmente crianças e adolescentes.

Os casos de violência doméstica e assassinatos de crianças por parte de pais ou responsáveis cresceram muito nos últimos anos, cerca de 32% na pandemia.

Neste ponto, é importante lembrar que a concentração de políticas voltadas para as crianças e adolescentes excluem seu principal núcleo familiar, e desta forma, não analisam como as famílias violentas e disfuncionais formam jovens violentos.

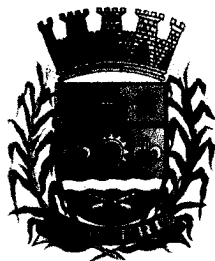
Muitas famílias estão despreparadas para compreender, administrar e tolerar seus próprios conflitos e perpetuam a violência por tradição.

Quando se considera a família como o primeiro núcleo de socialização, como o espaço onde são transmitidos valores, usos e costumes que formarão a personalidade e a interpretação a respeito de como funciona o mundo, como muitas crianças e adolescentes provêm de lares violentos, é evidente concluir que a violência passa a ser uma forma de herança familiar.

Com o intuito de combater essa forma de violência, adotamos diversas políticas sociais preventivas e coercitivas.

Nº - - - 27





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 900/2021

No entanto, nos esquecemos de reparar os danos causados a estas crianças e adolescentes, após serem os responsáveis devidamente indiciados ou condenados pelos crimes que cometeram, momento em que a criança ou adolescente passa a viver com fortes traumas e à própria mercê, pois muitos se tornam órfãos ou se submetem a cuidados de parentes ou terceiros que não sabem como lidar com a situação.

Infelizmente a sociedade trata o problema como resolvido após a responsabilização do agressor, mas esquece que existem danos irreparáveis à vida e personalidade da criança ou adolescente que sofreu a violência.

Dessa forma, apresento a presente Propositura, para aprovação de meus Nobres Pares, buscando proporcionar tratamento psicológico para essas crianças e adolescentes, buscando sua inserção social, tanto nas escolas quanto no convívio social habitual, de forma a enfrentar e superar os traumas causados pelo agressor, após seu indiciamento ou condenação judicial, ainda que em primeira instância.

Assim, peço apoio dos Nobres Pares e ao Chefe do Executivo, para a aprovação da propositura.

